



Município de São Vicente  
Câmara Municipal

**DESPACHO N.º 49/2018**  
**Alienação por Hasta Pública**

José António Gonçalves Garcês, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, ao abrigo do disposto da alínea cc) do n.º1 do art.º 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso da competência que lhe foi delegada pela Câmara Municipal na sua reunião de 26 de outubro de 2017:

**a)** Determina que seja alienado, em hasta pública, os seguintes bens pertencentes ao Município de São Vicente:

- Veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares, em condições de circulação, de marca SEAT, modelo CORDOBA 6K, com cilindrada 1896 cm<sup>3</sup>, a gasóleo, do ano 1998 e com a matrícula 89-51-LP;
- Veículo ligeiro de passageiros de 5 lugares, em condições de circulação, de marca RENAUT, modelo G LAGUNA, com cilindrada 2188 cm<sup>3</sup>, a gasóleo, do ano 2003 e com a matrícula 88-98-VI.

**b)** Aprova as normas regulamentares em anexo ao presente despacho e que aqui se dão por integralmente transcritas.

**c)** Nomeia os seguintes membros para a comissão de alienação:

Presidente: Inácio Tadeu dos Santos Caldeira, Técnico Superior, Coordenador da Divisão Administrativa e Financeira;

1º Vogal: Jerónimo Filipe de Sousa Pereira, Técnico Superior, da Divisão Administrativa e Financeira;

2º Vogal: Célia Raquel da Silva Gonçalves Pedro, Assistente Técnico, da Divisão Administrativa e Financeira;

---

1º Vogal Suplente: Ana Isabel Góis Santos Martins, Assistente Técnico, da Divisão Administrativa e Financeira;

2º Vogal Suplente: Maria Verónica Andrade Freitas Góis, Assistente Técnico, da Divisão Administrativa e Financeira;

São Vicente, 18 de maio de 2018

**O Presidente da Câmara Municipal**

**José António Gonçalves Garcês**

---